

PROJETO DE LEI 01-0296/2002, do Vereador Toninho Paiva.

"Denomina Praça José Ariza Filho, o logradouro público inominado, situado no bairro de Engenheiro Goulart.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - fica denominada Praça José Ariza Filho, o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Antonio de Sousa Landim e Rua Roiz Barros, no bairro de Engenheiro Goulart, distrito do Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."